DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Compras 7
Adjudicação/Homologação 7

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9
Atos Legislativos 13
Atos de Mesa 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.183, de 7 de abril de 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2025, de 06/08/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 084/2026, de 7 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 4, no cargo de Analista Tributário, convocado através do Decreto nº 11.149, de 12 de março de 2026, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 11.149, de 12 de março de 2026, para o seguinte cargo:

I – ANALISTA TRIBUTÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	10351	MILENE LARA FERNANDES DOS SANTOS	85,00

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 7 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m – 07.04.2026

.....

Decreto nº 11.220, de 11 de maio de 2026.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 01/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 125/2026, de 11 de maio de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 21, nº 22, nº 23 e nº 24, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, convocados através do Decreto nº 11.204, de 30 de abril de 2026, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.265, de 08 de maio de 2024, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogável, a contar do dia posterior a publicação deste Decreto para o provimento de 4 (quatro) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a saber**:**

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
21º	20695	TAYNA FERNANDA PEREIRA LIMA	73,33
22º	20518	EDIVALDO DO NASCIMENTO	73,33
23º	20399	DANIELA MOREIRA CASTELO	73,33
24º	21082	FERNANDO HENRIQUE DE MOURA	73,33

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente às suas nomeações, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 11 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 279, de 8 de maio de 2026.

Contrata a Jovem Aprendiz Giovana Borges Dias.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 114/2026, de 29 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Jovem Aprendiz **GIOVANA BORGES DIAS,** CPF 477.493.128-46, com Ensino Médio Completo, junto a Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem- Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 8 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação
Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m 08/05/2026

.....

Portaria nº 282, de 11 de maio de 2026.

Dispensa a Estagiária Ana Beatriz Francisco Silvestrini.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 124/2026, de 11 de maio de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de dispensa da Estagiária. abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **ANA BEATRIZ FRANCISCO SILVESTRINI**, Matrícula 118917, cursando Biomedicina, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 11 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 283, de 11 de maio de 2026.

Dispensa a Jovem Aprendiz Nátali Cristina Pires Lisboa.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 123/2026, de 11 de maio de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a Jovem Aprendiz **NÁTALI CRISTINA PIRES LISBOA**, Matrícula 123117, cursando o Ensino Médio Completo, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/ Polícia Técnico Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de maio de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 11 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 284, de 11 de maio de 2026.

Nomeia o senhor Gerson Mansur Rodrigues, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem -Estar Animal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **GERSON MANSUR RODRIGUES**, CPF 105.116.378-10, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem -Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 11 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 285, de 11 de maio de 2026.

Designa a senhora Andrea Carla Peruche Rubio, servidora pública municipal, ocupante do cargo de

Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, em substituição no período de férias e licença-prêmio da senhora Marisley Berceli Nascimento, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Supervisora de Ensino e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 464/2026, de 27 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 8465/2026, em 27/04/2026, solicitando a designação da senhora Andrea Carla Peruche Rubio para substituição no período de férias e licença-prêmio da senhora Marieley Berceli Nascimneto, Supervisora de Ensino, no período de 04 de maio de 2026 à 25 de julho de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 741/2021, de 3 de julho de 2023, que nomeou a senhora **ANDREA CARLA PERUCHE RUBIO,** Matrícula 71595, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 2º **AFASTARANDREA CARLA PERUCHE RUBIO**, Matrícula 71595, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, da sala do 5º Ano B, período da manhã, na EM Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, 33ha/semanais.

Art. 3º **DESIGNAR** a senhora **ANDREA CARLA PERUCHE RUBIO**, Matrícula 71595, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, para substituir a senhora **MARISLEY BERCELI NASCIMENTO**, Matrícula 26980, no cargo de Supervisora de Ensino, no período de 04 de maio de 2026 à 25 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 11 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 286, de 11 de maio de 2026.

Designa a senhora Gabriela Fernanda de Almeida Campano Sambugari, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, para o cargo de Coordenadora Municipal de Ensino Fundamental e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 465/2026, de 27 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 8466/2026, em 27/04/2026, solicitando o afastamento de sala e nomeação da senhora Gabriela Fernanda de Almeida Campano Sambugari ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, para o cargo de Coordenadora Municipal de Ensino Fundamental.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 201, de 3 de julho de 2023, que nomeou a senhora **GABRIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMPANO SAMBUGARI**, Matrícula 72770, efetivo de Professora de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora Pedagógica na E. M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, por 02 (dois) anos.

Art. 2º **AFASTAR** a senhora **GABRIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMPANO SAMBUGARI**, Matrícula 72770, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, da classe do 2º Ano B, no período da manhã, na E. M. Prof.ª Jacira de Carvalho da Silva, 33ha/semanais.

Art. 3º **NOMEAR** a senhora **GABRIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMPANO SAMBUGARI**, Matrícula 72770, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para o para o cargo de Coordenadora Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 11 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 287, de 11 de maio de 2026.

Nomeia a senhora Tamires Leticia Mendonça Bezerra, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Transporte Escolar do Departamento de Gestão

Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar nº 421, de 5 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 423, de 20 de dezembro de 2024, a qual dispõe sobre a estruturação dos cargos de provimento em comissão, funções de confiança e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **TAMIRES LETICIA MENDONÇA BEZERRA,** Matrícula 61476, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Divisão de Transporte Escolar do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 11 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Profª. Elza Pirro Viana, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51,51,54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação do Munícipio de Jales e dá outras providências, expede a retificação dos seguintes Atos Decisórios:

Retificação do Ato Decisório nº 01/2026. Aline Ferreira Marques, R.G: 44.644.609-9, CPF: 353.624.288-02, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica II- AEE, na E.M.E.F Profª Ivonete Amaral da Silva Rosa (30 h/sem), no Município de Fernandópolis, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, homologado pelo Decreto nº 10.225, de 02 abril de 2024, onde lhe foi atribuída na Rede Municipal da Educação de Jales uma carga horária no total de 25 horas semanais de Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE/LIBRAS, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, teve a carga aumentada para 33 horas semanais, a partir de 11 de maio de dois mil e vinte e seis. Acumulação legal.

Retificação do Ato Decisório nº 02/2026. Angélica de Moura Bernardo Quinto dos Santos Freitas de Souza, RG: 44.820.404-6, CPF: 230.552.478-17, com acúmulo de proventos como titular de cargo de Professor de Educação Básica I, com uma sala de Pré C, na EMEI "Prof. Renato Zocca" (30 h/sem), no município de Fernandópolis e Professor de Educação Básica I - Atendimento Educacional Especializado AEE/-Libras, período da manhã, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana (25 h/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, teve a carga aumentada para 33 horas semanais, a partir de 11 de maio de dois mil e vinte e seis. Acumulação legal.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 31/2026 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão tecnológica, operacional e administrativa do Programa IPTU Premiado - Jales, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 27 de maio de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 08 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 32/2026, Sistema de Registro nº 24/2026 que objetiva o Registro de preço para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos, por tempo determinado, conforme Termo de

Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 27 de maio de 2026, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 08 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo nº 213/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente, para a verificação da regularidade e conformidade da execução de obras e serviços de engenharia financiados com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), no âmbito do Município de Jales - SP, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 14 de maio de 2026, às 09h00. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 07 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. VALOR (R$): 88.513,20 (oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos) anual. ASSINATURA: 02/04/2026. OBJETO: Prorrogação de prazo no contrato com empresa especializada para Prestação de Serviços de SMTP, SMP e PABX em Nuvem, visando o Atendimento as Demandas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, conforme Termo de Referência – Anexo I, com base na Cláusula 5º do Contrato, bem como art. 105 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Jurídico Dr. Márcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo nº 06/2024. VIGÊNCIA: Até 03 de abril 2027, contados a partir de 04 de abril de 2026. Jales - SP, 02 de abril de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA. VALOR UNITÁRIO: R$ 0,07 (sete centavos) – AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 07 (22G X 1), R$ 0,07 (sete centavos) – AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 (24g x ¾"), R$ 0,07 (sete centavos) – AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 08 (21g 1). ASSINATURA: 08/05/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 61/2025, para eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Rede de Serviços em Saúde, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Reequilibrado o Item nº 03 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 07 (22G X 1), passando de R$ 0,06 (seis centavos) a unidade, para R$ 0,07 (sete centavos), o Item nº 04 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 (24g x ¾"), passando de R$ 0,06 (seis centavos) a unidade, para R$ 0,07 (sete centavos), o Item nº 05 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 08 (21g 1), passando de R$ 0,06 (seis centavos) a unidade, para R$ 0,07 (sete centavos), com base na Cláusula Quinta da Ata, bem como, art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 05/05/2026 pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Detentora da Ata. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 29/2025 – Processo nº 208/2025. VIGÊNCIA: A partir do dia 08/05/2026. Jales – SP, 08 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: GH SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 07/05/2026. OBJETO: Adequação de objeto no contrato com empresa especializada para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de fonoaudiólogo, tradutor e interpretes de libras e médicos: Clínico geral, ginecologista, pediatra, infectologista, auditor/regulador, diretor técnico e psiquiatra, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, com base no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, bem como parecer jurídico exarado no dia 05 de maio de 2026 pelo Procurador-Geral do Município, Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e Requerimento da contratada, todos juntados aos autos. VALOR (R$): 242.268,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais). MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 465/2025. VIGÊNCIA: Até 17 de novembro de 2026, a partir de 07 de maio de 2026. Jales - SP, 07 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: ZELAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ASSINATURA: 07/05/2026 OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 123/2025, conforme artigo 137 inciso I e 138 inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como, parecer jurídico, notificações e Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 71/2026 - Processo nº 444/2025. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: A partir de 07/05/2026 Jales - SP, 07 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 282/2026 Dispensa Presencial nº. 205/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de Ombreira de Identificação de Categoria para Guarda Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, conforme Termo de Referência."Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:24.949.848 ELIANDRA CARLA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 24.949.848/0001-20. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 11 de maio 2.026LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: 24.949.848 ELIANDRA CARLA DE SOUZA LIMA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 24.949.848/0001-20. VALOR: R$ 1.540,00(Um mil quinhentos e quarenta reais). ASSINATURA: 11/05/2026 OBJETO: "Aquisição de Ombreira de Identificação de Categoria para Guarda Municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 282/2026 Dispensa Presencial nº. 205/2026. Jales – SP, 11 de maio 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 281/2026 Dispensa Presencial nº. 204/2026 REFERÊNCIA: "Aquisição de armário com nicho, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Contratações Públicas, conforme Termo de Referência."Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: SANGALLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.564.356/0001-59. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 11 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.CONTRATANTE: SANGALLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.564.356/0001-59. VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 11/05/2026. OBJETO: "Aquisição de armário com nicho, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Contratações Públicas, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 281/2026 Dispensa Presencial nº. 204/2026. Jales – SP, 11 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 278/2026. Dispensa Presencial nº. 201/2026. REFERÊNCIA "Aquisição de material hidráulico , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CLEONICE NARDIM RODRIGUES, inscrito no CNPJ nº 03.362.177/0001-26. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 08 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CLEONICE NARDIM RODRIGUES, inscrito no CNPJ nº 03.362.177/0001-26. VALOR: R$ 482,55 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). ASSINATURA: 08/05/2026. OBJETO: "Aquisição de material hidráulico , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência."MODALIDADE: Processo nº. 278/2026 Dispensa Presencial nº. 201/2026. Jales – SP, 08 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº

11.098/2026. Processo nº. 279/2026. Dispensa Presencial nº. 202/2026. REFERÊNCIA"Aquisição de peças e serviços para ser utilizado na manutenção do caminhão placa DBW 9H41, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme Termo de Referência."Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: INOVAÇÃO ENSAIOS METROLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.057.804/0001-02. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 11 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: INOVAÇÃO ENSAIOS METROLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.057.804/0001-02. VALOR: R$ 1.862,00 (Um mil, oitocentos e sessenta e dois reais). ASSINATURA: 11/05/2026. OBJETO: "Aquisição de peças e serviços para ser utilizado na manutenção do caminhão placa DBW 9H41, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 279/2026 Dispensa Presencial nº. 202/2026. Jales – SP, 11 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 284/2026. Dispensa Presencial nº. 206/2026. REFERÊNCIA "Aquisição de peças para manutenção de moto poda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: TATIANE BOVO DIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.587.442/0001-02. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 11 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: TATIANE BOVO DIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.587.442/0001-02. VALOR: R$ 8.745,00 (Oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais). ASSINATURA: 11/05/2026. OBJETO: "Aquisição de peças para manutenção de moto poda, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 284/2026 Dispensa Presencial nº. 206/2026. Jales – SP, 11 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 285/2026. Dispensa Presencial nº. 207/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de material componentes para a análise de qualidade da água , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: VILMA F. F. AMARAL - EMBALAGENS, inscrito no CNPJ nº 05.622.187/0001-89 e QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.729.492/0001-04. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 07 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: VILMA F. F. AMARAL - EMBALAGENS, inscrito no CNPJ nº 05.622.187/0001-89 e QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.729.492/0001-04. VALOR: R$ 1.668,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e oito reais). ASSINATURA: 11/05/2026. OBJETO: "Aquisição de material componentes para a análise de qualidade da água , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 285/2026 Dispensa Presencial nº. 207/2026. Jales – SP, 11 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

PORTARIA Nº 04, de 05 de maio de 2026

Designa servidor para exercer o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, em virtude de período de férias do titular do cargo.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc..,

Considerando que o servidor Marco Antonio Zampieri, Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Jales, estará em gozo de período de férias no período de 13 a 22/05/2026, 10 (dez) dias;

Considerando que o servidor **Fábio Rogério Galan,** Diretor da Divisão de Secretaria, é hierarquicamente o substituto direto do Diretor do Departamento Administrativo, tendo plenas condições de desempenhar as atribuições que o cargo requer;

Considerando o que dispõe o artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar nº16/1993,

R E S O L V O designar o Servidor **Fábio Rogério Galan**, R.G. nº 24.695.693-8, Diretor da Divisão de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, em substituição ao servidor acima mencionado no período de 13 a 22/05/2026, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Câmara Municipal de Jales, 05 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

_____
Marco Antonio Zampieri
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 4/2026 - PROTOCOLO: - - - 8R9M-VR0T-2ZS1-8UMG

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8R9MVR0T2ZS18UMG , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8R9M-VR0T-2ZS1-8UMG

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 08/05/2026, às 07:27:02

Marco Antonio Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 4/2026 - PROTOCOLO: - - - 8R9M-VR0T-2ZS1-8UMG

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

PORTARIA Nº 05, de 05 de maio de 2026

Designa servidora para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Secretaria, em virtude de vacância temporária do cargo.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc..,

Considerando que o servidor Fábio Rogério Galan, Diretor da Divisão de Secretaria, foi designado para responder pelo cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Jales, em virtude do titular do cargo, Sr. Marco Antonio Zampieri, estar em gozo de período de férias, no período de 13 a 22/05/2026, 10 (dez) dias;

Considerando que a servidora **Cristiane Stênico**, Oficial de Secretaria, é hierarquicamente a substituta direta do Diretor da Divisão de Secretaria;

Considerando o que dispõe o artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar nº16/1993,

R E S O L V O designar a Servidora **Cristiane Stênico**, R.G. nº 23.851.155-8, Oficial de Secretaria da Câmara Municipal de Jales, em substituição ao servidor acima mencionado no período de 13 a 22/05/2026, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Câmara Municipal de Jales, em 05 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bruno Henrique de Paula-
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antonio Zampieri
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 5/2026 - PROTOCOLO: - - - 7BAM-UUZ5-W349-0B0T

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7BAMUUZ5W3490B0T , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7BAM-UUZ5-W349-0B0T

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 08/05/2026, às 07:27:20

Marco Antonio Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 5/2026 - PROTOCOLO: - - - 7BAM-UUZ5-W349-0B0T

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº 17, de 06 de maio de 2026

Atribui gratificação a servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando o Ato nº 05/2018, que atribuiu ao servidor Renan de Mori Rodrigues Pereira a gratificação por tempo de serviço, 01 (um) quinquênio, completado em 07 de janeiro de 2018;

Considerando que o Poder Legislativo não concedeu o segundo quinquênio ao servidor, completado em 07 de janeiro de 2023, após o Relatório de Fiscalização da Unidade Regional de Fernandópolis - UR11 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde houve apontamento suscitando dúvidas sobre a legalidade do pagamento de referida gratificação ao servidor nas contas relativas ao ano de 2022;

Considerando que o recente julgamento de referidas contas no presente ano houve o entendimento de que o pagamento de adicional por tempo de serviço a servidor comissionado encontra guarida no artigo 97, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993, sendo plenamente legal a concessão;

Considerando o que dispõe o artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993,

Faz publicar o seguinte:

A T O

Art. 1º Fica atribuída ao servidor público municipal **Renan de Mori Rodrigues Pereira**, nomeado em comissão para o cargo de Assessor Geral do Legislativo, a gratificação por tempo de serviço, 02 (dois) quinquênios, completados em 07 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves-
Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -
1º Secretário

- Fábio Kazuto Matsumura -
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Departamento Administrativo

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 17/2026 - PROTOCOLO: - - - U00P-894T-HKDD-01PP

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U00P894THKDD01PP , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U00P-894T-HKDD-01PP

Andrea Cristina Moreto Gonçalves:159.300.198-35
Vereadora - Vice-Presidente

Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00
Vereador - 2º Secretário

Rivelino Rodrigues:070.593.098-02
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 07/05/2026, às 15:16:36

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 08/05/2026, às 07:26:51

Marco Antonio Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 17/2026 - PROTOCOLO: - - U0I -01PP